SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 105, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização de afastamento da Reitora para viagem à China.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 493 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de novembro de 2026, e o Processo nº 23116.015011/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora para viagem ao exterior, a fim de participar de delegação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) na Conferência Mundial da Língua Chinesa 2026, em Pequim, no Fórum de Reitores da Província de Zhejiang, em Hangzhou, e em agenda institucional junto ao Centro UNESCO de Educação de Professores, em Xangai, na China, no período de 08/11/2026 a 23/11/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 10/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719077** e o código CRC **A73906A6**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015011/2026-30 SEI nº 0719077